



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

Em

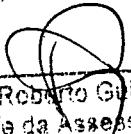
LIDO

13/05/03

Assessoria da Plenário

INDICAÇÃO IND 522/2003)3
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.
Em 13/05/03.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Administrador de Taguatinga a retirada do lixo, capina, a colocação de cercas e instalação de placas na área poligonal do Taguapark.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Taguatinga a retirada do lixo, capina, a colocação de cercas e instalação de placas na área poligonal do Taguapark.

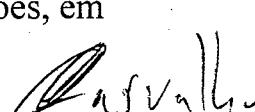
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	n.º 522 / 2003
Fla.	n.º 01
BIA	

A lei que criou o Taguapark foi uma grande vitória para a população, não só de Taguatinga mas de toda a região. A falta de espaços de esporte e lazer na área estava quase resolvida com a criação do parque, mas infelizmente a lei, até o momento, não saiu do papel. Por isso, em nome da população de quase 1 milhão de habitantes, reunidos em Taguatinga, Ceilândia e Samambaia, pedimos a retirada do lixo, capina, colocação das cercas e instalação de placas na área poligonal do futuro parque. Diante desse quadro, vimos conamar os nobres Deputados para aprovação da Indicação.

Sala das Sessões, em

2003.


Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS

Assessoria da Plenário
Recd. 12/5/03 ass/10/5
